



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 52/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/10/2026, e considerando os autos do Processo nº 23741.000051/2026-19, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Pedagogia - Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Vacaria do IFRS, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre letivo de 2027 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração Curricular, fica estabelecido o prazo de 3 (três) semestres — com término previsto para o fim do primeiro semestre letivo de 2028 —, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), para a extinção da matriz curricular anterior. Os estudantes vinculados à estrutura antiga que não concluírem o Curso até o período limite estabelecido deverão migrar para a nova matriz curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 17:18)

TATIANA WEBER

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###962#3

Processo Associado: 23741.000051/2026-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **4d0cc0803c**